

ADENDA A PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que

- Em 10 de Janeiro de 2008, foi celebrado Protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação de Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim-de-infância da Ponte, com o objecto de criação e adaptação de um espaço da EB1 da Ponte;

- Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula segunda e eliminar a terceira cláusula do mesmo;

É entre:

O **Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa colectiva n.º 506 302 970, com sede nos Paços do Concelho, em Oliveira de Azeméis, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção; adiante denominado Primeiro Outorgante; e

A **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Ponte**, Santiago de Riba UI, pessoa colectiva n.º 507 880 714, c, aqui representada pela Presidente da Associação, Fernanda Cristina Machado Ribeiro, adiante denominada Segunda Outorgante;

Celebrada a presente adenda ao citado Protocolo, alterando-se o teor da cláusula segunda, que passa a ter a seguinte redacção:

1º

Segunda – compromissos

No âmbito do presente Protocolo, compete

A)

B) Ao Segundo outorgante:

- Realizar obras de melhoramento do piso do recreio e outras benfeitorias na Escola, no valor de € 5 000,00 (cinco mil euros).

2ª

A presente alteração produz efeitos reportados à data da assinatura da presente Adenda.

REGISTADO SOB O
Nº 22 109



Município de Oliveira de Azeméis



Câmara Municipal

Aprovado em reunião do Executivo de 05 de Maio de 2009 e em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2009, na sua segunda reunião realizada em 15 de Maio de 2009.

Oliveira de Azeméis, 22 de Maio de 2009

O PRIMEIRO OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE

Fernanda Cristina Machado Ribeiro